



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

## PROJETO DE LEI Nº 023/2020.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, no valor de R\$ 1.024.794,07 (um milhão e vinte e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e sete centavos), destinados a atender despesas visando a Implantação de um Parque Urbano, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.024.794,07 (um milhão e vinte e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e sete centavos), para atender despesas do Convênio nº 26/2020 firmado com o Instituto Água e Terra destinado à Implantação de um Parque Urbano.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa / Fonte / Valor
09.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
09.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
09.001.15.452.0007.2.057	Manutenção dos Serviços Urbanos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações 31792 1.024.794,07
Total	1.024.794,07

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado na seguinte rubrica da receita do orçamento vigente:

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
2.4.2.8.99.1.1.04.00	Transferência do Convênio	31792	1.024.794,07
Total			1.024.794,07

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CISOGONO NOLETO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 047.685.589-20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná



Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76 970 359/0001-53 -----



Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do  
Paraná, em 21 de maio de 2020.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 047.606.949-20



CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIO

23-05-20

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIO

24-05-20

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIO

25-05-20